

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 122/CLPQ/AT/2024****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA 2025**

(Artigo 189.º do Código dos Contratos Públicos)

Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.<sup>a</sup>, o Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, nº 20-22, 1149-027 Lisboa, pessoa coletiva n.º 600084779, com o endereço de correio eletrónico [dscpl-ce@at.gov.pt](mailto:dscpl-ce@at.gov.pt), convida-o a apresentar proposta, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA 2025**, cujas especificações constam do caderno de encargos.

O caderno de encargos, bem como o programa do procedimento encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica utilizada pela AT, disponível no endereço <https://community.vortal.biz/sts/Login>.

**1. Publicação do anúncio do concurso:**

O anúncio do presente concurso limitado por prévia qualificação, foi publicado no Diário da República, II série, n.º 109, de 06-06-2025, com a referência n.º 15187/2025, no *JOUE – Jornal Oficial da União Europeia*, anúncio n.º 363075-2025, OJ S 107/2025 05/06/2025 e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública, *Vortal*.

**2. Órgão competente para a decisão de contratar:**

A decisão de contratar foi autorizada por despacho de 30-05-2025, do Subdiretor-geral da Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito de competência subdelegada prevista na alínea d) do n.º 8.1. do ponto IV, do Despacho n.º 3409/2025 publicado no Diário da República n.º 54, 2.ª série de 18-03-2025.

**3. Proposta e documentos que constituem a proposta:**

A proposta a apresentar pelo concorrente deverá ser constituída pelos documentos previstos no artigo 19.º do programa do procedimento.

**4. Idioma dos documentos da proposta:**

Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos que contenham especificações técnicas que poderão ser redigidos em língua inglesa.

**5. Apresentação de propostas variantes:**

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

**6. Prazo para apresentação de propostas:**

A proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica utilizada pela AT, <https://community.vortal.biz/sts/Login>, até às 17:00 horas do **25.º** dia a contar da data do envio do presente convite.

**7. Prazo de manutenção de propostas:**

O prazo de obrigação de manutenção das propostas é de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite para a sua entrega.

**8. Caução:**

O valor da caução é de 5 % do preço contratual, conforme referido no artigo 31.º do programa de concurso.